



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ofício Circular nº 10/2020/CVM/SIN

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020

Aos Administradores de Fundos de Investimento regulados pela Instrução CVM 555 (“FI”)

Assunto: Nova plataforma para envio do Informe Diário dos fundos de investimento

Prezados Senhores,

1. O presente Ofício-Circular tem como objetivo comunicar ao mercado a criação de nova plataforma, pela CVM, para viabilizar o envio por meio de ferramenta webservice do Informe Diário previsto no artigo 59, I, da Instrução CVM nº 555, hoje encaminhado por meio do sistema CVMWeb diariamente, no prazo de 1 dia útil.
2. A plataforma se encontra disponível nesta data aberta para teste pelos administradores de fundos com o objetivo de avaliação de sua operabilidade e funcionalidade. Eventuais sugestões de aprimoramento podem ser feitas por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço gsi@cvm.gov.br até o dia 15/9/2020.
3. De toda forma também foi disponibilizado em ambiente de produção a mesma plataforma para viabilizar desde já o envio do documento Informe Diário por aqueles administradores de fundos que assim pretendam.
4. Informamos que a documentação técnica do ambiente de testes da plataforma, inclusive para fins de configuração do cliente que testará (ou utilizará, conforme o caso) a plataforma, segue anexa a este Ofício Circular.

Atenciosamente,

Assinado digital mente por

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

Superintendente de Relações com Investidores Institucionais